Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 171/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, CARLOS BRANDÃO, implantação de uma Unidade de Restaurante Popular nas regiões do Bairro Bubalina e do Residencial Coqueiro, neste Município de Pinheiro – MA.

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração o crescimento populacional, no que diz respeito aos conjuntos residenciais populares que foram construídos nessas áreas, ou seja, nosso objetivo por meio dessa proposta tem por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, dentro de um preço acessível à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente em situação de segurança alimentar e nutricional. Com isso iremos promover uma alimentação saudável e ao mesmo tempo valorizar essas pessoas.
Pois bem, a importância de um restaurante popular podemos considerar um equipamento de segurança para pessoas em vulnerabilidade social, no tocante visa ofertar refeições prontas e saudáveis, a preço acessíveis.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE MARÇO DE 2025

Augusto Vinicius

Vereador/PRD